EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 45/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2026
Tipo / Critério de Julgamento: Menor Preço por Item (Sistema de Registro de Preços)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA/SP**, representada pela Prefeita Municipal, **Sra. Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos**, e pelo Pregoeiro, **Sr. Marcio Donizete Batista**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe.

DO OBJETO REVOGADO

Registro de Preços, com validade de 06 (seis) meses, para a eventual aquisição de 40 (quarenta) kits de computadores desktop destinados às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O certame fica revogado por razões de interesse público decorrentes da necessidade de revisão do Termo de Referência, visando à elaboração de um melhor descritivo técnico do objeto para adequar as especificações às reais necessidades da Administração e garantir a máxima eficiência e competitividade, com fundamento no **art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DO PRAZO RECURSAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste ato, para a interposição de eventual recurso administrativo, nos termos do **art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021** e do item 9.1 do Edital.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Licitação (Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, Mirassolândia/SP).

Mirassolândia/SP, 13 de novembro de 2026.

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos
Prefeita Municipal

Marcio Donizete Batista
Pregoeiro